



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 0119 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

***Torna pública a concessão do gozo de férias de
servidores do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Cariacica***

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores abaixo relacionados:

I – ANDRÉ LUIZ VALENTIM PAULO, 13.610, Período Aquisitivo 06/01/2020 a 05/01/2021, Período de Gozo – 2ª etapa: 21/12/2022 a 04/01/2023.

II – JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES, matrícula 15.153, Período Aquisitivo 01/01/2021 a 31/12/2022, Período de Gozo 1ª Etapa: 16/01/2023 a 31/01/2023;

III – LÍGIA BORGES SILVA, matrícula 8051801, Período Aquisitivo 15/01/2021 a 14/01/2022, Período de Gozo: 02/01/2023 a 31/01/2023;

IV – RENATO DE SOUZA E SILVA, matrícula 15.164, Período Aquisitivo 06/08/2021 a 05/08/2022, Período de Gozo 1ª Etapa: 02/01/2023 a 16/01/2023;

V – WILSON ROCHA BARBOSA, matrícula 80602101, Período Aquisitivo 06/08/2021 a 05/08/2022, Período de Gozo 1ª Etapa: 02/01/2023 a 16/01/2023;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, ES, 16 de Dezembro de 2022.


Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 19 de dezembro de 2022.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES –
IPC****PORTARIA/IPC/GP Nº 0119 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Torna pública a concessão do gozo de férias de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores abaixo relacionados:

I – ANDRÉ LUIZ VALENTIM PAULO, 13.610, Período Aquisitivo 06/01/2020 a 05/01/2021, Período de Gozo – 2ª etapa: 21/12/2022 a 04/01/2023.

II – JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES, matrícula 15.153, Período Aquisitivo 01/01/2021 a 31/12/2022, Período de Gozo 1ª Etapa: 16/01/2023 a 31/01/2023;

III – LÍGIA BORGES SILVA, matrícula 8051801, Período Aquisitivo 15/01/2021 a 14/01/2022, Período de Gozo: 02/01/2023 a 31/01/2023;

IV – RENATO DE SOUZA E SILVA, matrícula 15.164, Período Aquisitivo 06/08/2021 a 05/08/2022, Período de Gozo 1ª Etapa: 02/01/2023 a 16/01/2023;

V – WILSON ROCHA BARBOSA, matrícula 80602101, Período Aquisitivo 06/08/2021 a 05/08/2022, Período de Gozo 1ª Etapa: 02/01/2023 a 16/01/2023;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cariacica, ES, 16 de dezembro de 2022.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.12.16 17:52:15 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br